|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo nº 943723 - CAU/SP encaminha sugestão da Comissão de Relações Institucionais (CRI-SP) para criação de um modelo de RRT, nos moldes do RRT Social, específico para atender os serviços de assistência técnica prestados pelos arquitetos e urbanistas às defensorias públicas do Estado. |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 02 da 93ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 016/2020 – CEP – CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP**-**CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 7 e 8 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº

 067/2020 CAU/SP PRES que encaminha a Deliberação nº 109/2020-CRI-CAU-SP que sugere instituir um RRT específico para serviços prestados às Defensorias Públicas dos Estados, nos moldes do RRT Social.

**DELIBEROU:**

1 - Reiterar as informações e esclarecimentos dispostos na Deliberação nº 066/2019 da CEP-CAU/BR, reforçando que o profissional na realização das atividades de assistência técnica destinadas a edificações residenciais para família renda poderá utilizar o RRT Social;

2 - Esclarecer que o profissional, ao prestar serviços de vistoria, perícia, avaliação, auditoria, arbitragem, mensuração laudo e parecer técnico, poderá utilizar o RRT Múltiplo Mensal, no qual é permitido inserir 100 endereços de obra ou serviço para o mesmo contratante, que no caso é a Defensoria Pública, e que o profissional tem a possibilidade de retificar o referido RRT, após efetivado, para incluir, alterar ou excluir os endereços;

3 - Informar que o Plenário do CAU/BR editou a Resolução nº 184, de 22 de novembro de 2019, que revisa a Resolução nº 91/2014 e que, ao entrar em vigor, possibilitará também o uso do RRT Múltiplo Mensal para a atividade de Assistência Técnica;

4 - Agradecer a contribuição encaminhada pela CRI do CAU/SP; e

5 - Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para envio de resposta ao CAU/SP pelo protocolo em epígrafe e para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília - DF, 7 de maio de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro(a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo  | X |  |  |  |
| AL | Coordenadora-Adjunta | Josemée Gomes de Lima | X |  |  |  |
| AM | Membro | Werner Deimling Albuquerque | X |  |  |  |
| SC | Membro | Ricardo Martins da Fonseca | X |  |  |  |
| SE | Membro | Fernando Márcio de Oliveira | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR****Data:** 7/5/2020**Matéria em votação:** Protocolo nº 943723 - CAU/SP encaminha sugestão da Comissão de Relações Institucionais (CRI-SP) para criação de um modelo de RRT, nos moldes do RRT Social, específico para atender os serviços de assistência técnica prestados pelos arquitetos e urbanistas às defensorias públicas do Estado**Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (05) **Ocorrências**: **Assessoria Técnica:** Claudia Quaresma **Condução dos trabalhos** (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo |